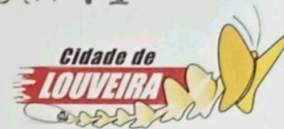




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2598/2003
DE 08 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação para municipalização do Ensino, autorizado pela Lei Municipal nº 1.531 de 06 de novembro de 2001;

Considerando o Primeiro Termo de Aditamento e Retificação ao Convênio celebrado em 02/07/2002 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Louveira, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento do ensino fundamental;

Considerando, ainda, a municipalização das Escalas Estaduais Prof. Joaquim Antonio Ladeira e Pedro Yoshichika Irie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas na Rede Municipal de Ensino, as seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF(S), para atendimento do alunado de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental:

- a) **EMEF PROFESSOR JOAQUIM ANTÔNIO LADEIRA:**
Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 210 - Vila Bossi, Louveira (SP);
- b) **EMEF PEDRO YOSHICHIKA IRIE:** Estrada Municipal,
nº 255 - Bairro do Leitão, Louveira (SP).

Handwritten signature and mark.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000072

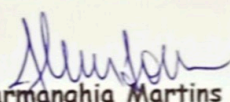


Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 08 de maio de 2003


José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

08 de maio de 2003.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração